

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

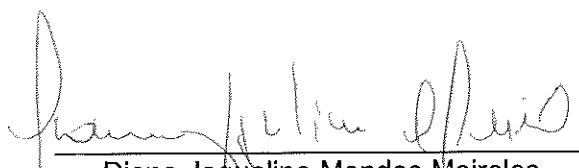
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, os(as) Ordenadores(as) de Despesas das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Paracuru-CE, abaixo assinado, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:


1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Concorrência Pública nº 1602.01/2017-GM, processo administrativo nº 1002.01/2017-GM, no qual objetiva a Contratação de serviços especializados em assessoria contábil, junto às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Paracuru-CE.


2. **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa **JOSE WELLINGTON DA SILVA EPP**, CNPJ 17.233.100/0001-60, pelo valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

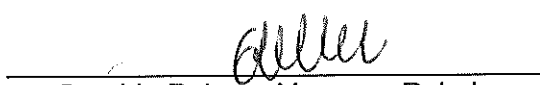
Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

Paracuru-CE, 12 de abril de 2017.

  
Diana Jaqueline Mendes Meireles  
Ordenadora de Despesas da Secretaria  
de Educação

  
Camylle Alcoforado Pinho Costa  
Ordenadora de Despesas do Fundo  
Municipal de Saúde

  
Carlena Maria Ribeiro Araripe Torres  
Ordenadora de Despesas da Secretaria  
de Assistência Social

  
Geraldo Robson Menezes Rabelo  
Ordenador de Despesas da Secretaria  
de Administração e Finanças